



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.664, de 02 de agosto de 2023.

Revoga o Decreto nº 3.658, de 11 de julho de 2023, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área a ser desapropriada de imóvel urbano que específica.

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 2º e 6º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e amparado pelo art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **REVOGADO** o Decreto nº 3.658, de 11 de julho de 2023, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área a ser desapropriada de imóvel urbano que específica.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2023.

Cerquillo/SP, 02 de agosto de 2023.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL